

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 6848 DE 17 DE JULHO DE 2025

SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN, CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/RJ, SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL – SEPOL, FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FITTR, E ALTERAÇÃO NA PRESIDÊNCIA E SUPLENÇA DA COMISSÃO CIDADÃ.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI E- 12/412576/2012;

CONSIDERANDO:

- a importância de o DETRAN-RJ contar com a colaboração dos diversos segmentos da Sociedade para a análise e elaboração de pareceres opinando sobre a responsabilidade de condutores em acidentes de trânsito com vítimas graves e/ou fatais;

- o estabelecido no artigo 160, parágrafos 1º e 2º, do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº. 300/2008 do Conselho Nacional de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 6590, de 11 de abril de 2024, realizando a substituição dos membros e indicando a completa formação dos representantes desta Comissão:

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN

Titular: Jeferson Louback

Suplente: Silas Figueiredo

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/RJ

Titular: Rodrigo Viana da Cunha

Suplente: Cíntia de Oliveira Siqueira

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FITTR

Titular: Edvaldo Bezerra de Souza

Suplente: Moises da Silva Diniz

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL – SEPOL

Titular: Dr. Allan Duarte Lacerda

Suplente: Dr. Alessandro Thiers

NUCLEO DE APOIO VITIMAS TRANSITO - NAVI

Titular: Julio Cesar de Almeida

Suplente: Leonardo dos Santos Costa da Silva

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Titular: Leandro Ramos Da Silva

Suplente: Rodrigo Da Silveira Nunes

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/RJ)

Titular: Armando Silva De Souza

Suplente: Tamima De Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – SMTR

Suplente: Eloir De Oliveira Faria

ONG TRÂNSITO AMIGO

Titular: Jose Walter Oliveira Jr

Suplente: Fernando Luiz N. Pedrosa

COORDENADORIA GERAL DA OPERAÇÃO LEI SECA

Titular: Major Pm Vitor Schmitt Moreira

Suplente: Walter Vieira Cavalcante

CBMERJ – CORPO DE BOMBEIRO

Titular: Raphael Matuck De Resende

Suplente: Roland Debize M. Dulcos

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PMERJ

Titular: Felipe Esteves G. Viana

Suplente: Danilo Gomes Afonso

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA/RJ

Titular: Janaina Sant'anna Barros Da Silva
Suplente: Priscila Gomes Bastos

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RJ – DER

Titular: Danieli Gomes De O. Santiago
Suplente: Maria Fabio Mazante

Art. 2º - A Presidência da Comissão Cidadã será exercida pelo representante titular da ONG Trânsito Amigo, Dr. José Walter Oliveira Júnior e, na sua ausência, a função da Presidência da Comissão será exercida pelo titular da representação da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ, Dr. Armando Silva de Souza.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2025

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ